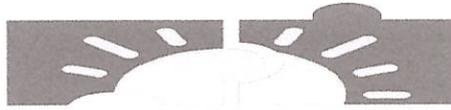


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às nove horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Nilton de Santana Ferreira e Ana Patrícia Rodrigues; **Representantes do Poder Público:** Tamires dos Santos Soares; realizou-se reunião da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral dos Membros Titulares e Suplentes Representantes dos Diversos Segmentos da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027 do CMDCA, para retomada da análise de recursos em função de indeferimento de candidaturas, conforme calendário do Edital CMDCA 01/2025. A comissão, a partir dos critérios definidos pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na décima reunião extraordinária do referido Conselho, ocorrida em 16 de junho de 2025, decidiu por: **indeferir** a candidatura da **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Guararema, subseção de Mogi das Cruzes**, por não apresentar os seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Municipal; Ata da constituição da entidade e/ou organização não governamental atualizada; Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica com atividade no território municipal (há pelo menos dois anos); Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório; alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município; Matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão Negativa com efeito positivo; Comprovação de reconhecimento de utilidade pública municipal para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas, e declaração reconhecida de idoneidade moral. Ato contínuo, a comissão também optou por **indeferir** o recurso da **Associação 60 Mais em Ação**, considerando o entendimento do colegiado do CMDCA, na reunião supracitada, que prezou pelo indeferimento de candidaturas que apresentassem protocolos de solicitação para obtenção de documentos, e não para renovação destes. Sobre a **Igreja Católica – Paróquia São Benedito**, a comissão decidiu por **indeferir** o recurso apresentado, considerando que é necessária a apresentação dos documentos que fundamentam as alegações endereçadas ao CMDCA. Ato contínuo, a comissão também decidiu por alterar, via resolução, os prazos previstos no edital CMDCA 01/2025, que já haviam sido modificados pela resolução CMDCA 06/2025, incluindo novo prazo de interposição de recurso para Entidades Religiosas e Clubes de Serviços, visto que houve apenas uma candidatura em cada segmento, e que ambas foram indeferidas, e estendendo o prazo de recursos para Organizações Sociais sem Fins Lucrativos, que passam a ser: em 21 de junho de 2025 – publicação dos candidatos aptos; de 23 a 24 de junho de 2025 – prazo para recurso das candidaturas indeferidas das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e Organizações Sociais sem Fins Lucrativos; 25 de junho de 2025 – prazo para o CMDCA avaliar sobre os recursos das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e Organizações Sociais sem Fins Lucrativos; 28 de junho de 2025 – publicação dos candidatos aptos das Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e Organizações Sociais sem Fins Lucrativos; 05 de julho de 2025 – realização do pleito eleitoral;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

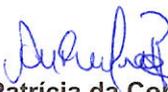
de 07 de julho a 08 de julho de 2025 – análise de recursos de impugnação da contagem de votos, se houver; 12 de julho de 2025 – publicação dos eleitos; 16 de julho de 2025 – posse dos conselheiros eleitos da Sociedade Civil e indicados do Poder Público – biênio 2025-2027. Com as deliberações devidamente encerradas, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelos presentes às dez horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.



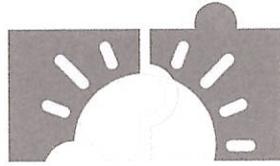
**Nilton Santana Ferreira**



**Tamires dos Santos Soares**



**Ana Patrícia da Conceição Rodrigues**

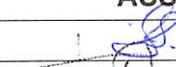
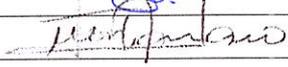
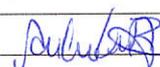


**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**LISTA DE PRESENÇA - 17/06/2025**

**REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O**

**BIÊNIO 2025-2027 DO CMDCA**

<b><u>MEMBROS DA COMISSÃO</u></b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Tamires dos Santos Soares	
Nilton de Santana Ferreira	
Paulo Alves Gomes	.
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<b><u>CONVIDADOS</u></b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>